

f) DATA VIGÊNCIA: 20/12/2021

g) VACANCIA: Sim

h) MOTIVO: A PEDIDO.

i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 1449 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.048.000,00 (dez milhões e quarenta e oito mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.076	3.1.90.11	303	1.031.500,00
42010.10.301.0016.6.076	3.3.90.34	303	400.914,90
42010.10.302.0016.6.079	3.1.90.04	303	975.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.1.90.11	303	3.520.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.1.90.16	303	1.485.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.1.91.13	303	908.500,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.39	303	1.727.085,10
<b>TOTAL</b>			<b>10.048.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.019	3.3.90.40	000	10.048.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.048.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 10.048.000,00 (dez milhões e quarenta e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	20	303	Dezembro	20.214.672,83	7.920.000,00	28.134.672,83
42	90	303	Dezembro	1.380.625,87	2.128.000,00	3.508.625,87
<b>Total</b>				<b>21.595.298,70</b>	<b>10.048.000,00</b>	<b>31.643.298,70</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	230	000	Dezembro	24.390.000,00	10.048.000,00	14.342.000,00
<b>Total</b>				<b>24.390.000,00</b>	<b>10.048.000,00</b>	<b>14.342.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1454 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021****SÚMULA:** Nomeia membros para comporem a Comissão Organizadora da VI COMPIR - VI Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando processo SEI: 19.002.180318/2021-14,**DECRETA:**